

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 145/2003

O Projeto de Lei n.º 145/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona”, foi aprovado na discussão regimental, com as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2003.

  
Clodoaldo José Borges  
Presidente

  
José Helvécio Fernandes de Resende  
Membro

Leonardo Costa de Almeida  
Membro